



Ministério da Educação
Universidade Federal de Mato Grosso
Pró-reitoria de Ensino de Pós-graduação
Campus Universitário de Cuiabá
Instituto de Geografia, História e Documentação
Programa de Pós-graduação em História
Mestrado | Doutorado

EDITAL Nº 05/IGHD - PPG EM HISTÓRIA/2025
PROCESSO SELETIVO 2026 I PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
HISTÓRIA
DISCENTE REGULAR | MESTRADO E DOUTORADO

Programa de Qualificação *Stricto Sensu* dos Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (PQS-IFMT)
(Publicado em 31 de julho de 2025)

O Programa de Pós-graduação em HISTÓRIA comunica aos Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT a abertura de inscrições e as normas estabelecidas para o processo de seleção de candidatos aos Cursos de MESTRADO e DOUTORADO, para ingresso no primeiro semestre de 2026.

Este processo seletivo tem por finalidade dar cumprimento ao objetivo do Programa de Qualificação dos Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT para qualificação *Stricto Sensu* – PQS, aprovado por meio de Convênio IFMT/UFMT nº 005/2023, descrito no registro nº 120/2023 do SIGCONV.

O objetivo do PQS é: qualificar os servidores técnico-administrativos em Educação e docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT, na perspectiva do desenvolvimento como profissional e como cidadão.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Mato Grosso, Campus Universitário de Cuiabá, níveis de Mestrado e Doutorado acadêmicos, objetiva formar recursos humanos aptos a exercerem atividades de docência e pesquisa em História. Os conceitos que sustentam o Programa e suas Linhas de Pesquisa remetem a área de concentração “História, Territórios e Fronteiras”. Assim, objetiva-se contribuir para ampliação da produção historiográfica nos temas contemplados pela Área de Concentração e suas Linhas de Pesquisa. O curso requer dedicação do(a) candidato(a) para integralização dos créditos em disciplinas, realização das atividades de pesquisa, participação em grupo de pesquisa, apresentação de trabalho em evento acadêmico, participação de reuniões de orientação, elaboração de relatórios, produção bibliográfica, realização do exame



Ministério da Educação
Universidade Federal de Mato Grosso
Pró-reitoria de Ensino de Pós-graduação
Campus Universitário de Cuiabá
Instituto de Geografia, História e Documentação
Programa de Pós-graduação em História
Mestrado | Doutorado

de qualificação e elaboração do seu trabalho final (dissertação para Mestrado e tese para Doutorado).

1.1.1. O curso de Mestrado Acadêmico, que tem duração entre 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) meses, é oferecido para candidatos com curso de Graduação na área de História ou na área de Ciências Humanas e Sociais e afins, e requer dedicação dos discentes para o cumprimento da programação didática, que compreende aulas teóricas e práticas, seminários, trabalhos de campo e de laboratório, desenvolvimento de pesquisas, elaboração de relatórios, exame de qualificação, elaboração e defesa de dissertação.

1.1.2. O curso de Doutorado Acadêmico, que tem duração entre 36 (trinta e seis) e 48 (quarenta e oito) meses, é oferecido para candidatos com curso de Graduação na área de História ou na área de Ciências Humanas e Sociais e afins, portadores de titulação mínima de Mestre(a), e requer dedicação dos discentes para o cumprimento da programação didática, que compreende aulas teóricas e práticas, seminários, trabalhos de campo e de laboratório, desenvolvimento de pesquisas, elaboração de relatórios, exame de qualificação, elaboração e defesa de tese.

1.2. O colegiado do Programa de Pós-graduação em HISTÓRIA nomeará uma Comissão de Seleção, que será responsável por todo processo seletivo previsto neste edital.

1.3. A Comissão poderá, a seu critério e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas nas páginas dos sites do Programa <https://www.ufmt.br/curso/ppghis/publicacoes> e da UFMT <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>, em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade da(o) candidata(o) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

1.4. Para efetuar a impugnação, o(a) interessado(a) deverá peticionar o processo no [SEI-UFMT](#), selecionando o tipo de processo "PPG em História (PPGHIS) - Requerimento padrão" e preencher eletronicamente o formulário "PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - REQUERIMENTO PADRÃO", disponível no próprio Sistema, apresentando a contestação, a partir de algum erro ou ilegalidade que possa trazer prejuízo a um(a) candidato(a) interessado(a) no Processo Seletivo em questão. Qualquer cidadão poderá apresentar impugnação do Edital até o **dia 08 de agosto de 2025**. Não caberá recurso em desfavor da decisão acerca da impugnação.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Mato Grosso
Pró-reitoria de Ensino de Pós-graduação
Campus Universitário de Cuiabá
Instituto de Geografia, História e Documentação
Programa de Pós-graduação em História
Mestrado | Doutorado

2. VAGAS

2.1. Serão oferecidas 1 (uma) vaga para o Mestrado e 1 (uma) vaga para o Doutorado na área de concentração História, Territórios e Fronteiras.

2.2. A oferta informada não implica qualquer compromisso com o preenchimento total das vagas, nem em obrigatoriedade de concessão de bolsas.

2.3. Docentes com disponibilidade para orientação no curso de Mestrado:

- I. ANA CAROLINA DA SILVA BORGES
- II. ANDERSON ROBERTI DOS REIS
- III. ARY ALBUQUERQUE CAVALCANTI JÚNIOR
- IV. BRUNO PINHEIRO RODRIGUES
- V. CÂNDIDO MOREIRA RODRIGUES
- VI. CARLILE LANZIERI JÚNIOR
- VII. CAROLINE GARCIA MENDES
- VIII. EDUARDO CARDOSO DAFLON
- IX. EDVALDO CORREA SOTANA
- X. FERNANDO TADEU DE MIRANDA BORGES
- XI. JOÃO PAULO RODRIGUES
- XII. JOSELENE IEDA SANTOS DE CARVALHO LOPES
- XIII. MARCELO FRONZA
- XIV. MARCUS SILVA DA CRUZ
- XV. RODRIGO DAVI ALMEIDA
- XVI. THAÍS LEÃO VIEIRA

2.4. Docentes com disponibilidade para orientação no curso de Doutorado:

- I. ANA CAROLINA DA SILVA BORGES
- II. ANDERSON ROBERTI DOS REIS
- III. BRUNO PINHEIRO RODRIGUES
- IV. CÂNDIDO MOREIRA RODRIGUES



Ministério da Educação
Universidade Federal de Mato Grosso
Pró-reitoria de Ensino de Pós-graduação
Campus Universitário de Cuiabá
Instituto de Geografia, História e Documentação
Programa de Pós-graduação em História
Mestrado | Doutorado

- V. CARLILE LANZIERI JÚNIOR
- VI. FERNANDO TADEU DE MIRANDA BORGES
- VII. JOÃO PAULO RODRIGUES
- VIII. JOSELENE IEDA DOS SANTOS DE CARVALHO LOPES
- IX. MARCELO FRONZA
- X. MARCUS DA SILVA CRUZ
- XI. PAULO SÉRGIO DELGADO
- XII. THAÍS LEÃO VIEIRA

2.5. Se necessário, o Colegiado poderá indicar docentes que não constam nos itens 2.3 e 2.4 para assumir orientações nos cursos de Mestrado ou Doutorado, de acordo com aderência do projeto de pesquisa apresentado à linha de pesquisa e conforme planejamento estratégico para o quadriênio vigente.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **01/09/2025 a 02/10/2025**, por meio de processo protocolado via **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT.

3.1.1. O Sistema Eletrônico de Informações ([SEI-UFMT](#)), demanda um prazo de 48 horas úteis entre o cadastro de novos usuários e a liberação para acesso ao Sistema. Portanto, recomenda-se aos interessados, que providenciem, no máximo, até o dia 29 de setembro de 2025. Cabe ao(a) interessado(a) a observância desse prazo, realizando seu cadastro em tempo hábil para obter a liberação de acesso e peticionar o processo de inscrição. Após realizado o cadastro no Sistema, para agilizar a liberação do acesso, será necessário encaminhar um e-mail para ppghis.ighd@ufmt.br, preenchendo o assunto com "PROCESSO SELETIVO PPGHIS: CADASTRO SEI". No e-mail, deverão ser anexadas cópias dos seguintes documentos: RG, CPF e comprovante de residência recente (últimos 3 meses). Para mais informações, [acessar aqui o material de apoio](#) e/ou contatar a Secretaria do PPGHis pelo número +55 (65) 3615-8493.

3.1.2. Candidatos estrangeiros não residentes no Brasil deverão observar o artigo 3º da [Instrução Normativa SECRI-PROPG-UFMT nº 1, de 09 de maio de 2023](#): "Devido a limitação de acesso em outros países ao sistema eletrônico de processos vigente na UFMT, toda a documentação exigida de candidatos estrangeiros não residentes



Ministério da Educação
Universidade Federal de Mato Grosso
Pró-reitoria de Ensino de Pós-graduação
Campus Universitário de Cuiabá
Instituto de Geografia, História e Documentação
Programa de Pós-graduação em História
Mestrado | Doutorado

no Brasil para a inscrição em processo seletivo dos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu na Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), mencionadas no Art. 1º e relacionadas ao Art. 2º desta IN, deverá ser encaminhada via e-mail para a Assessoria de Mobilidade Internacional da SECRI (mobilityin.secri@ufmt.br), que ficará responsável por criar o processo de inscrição do(a) candidato(a) no sistema eletrônico de processos vigente na UFMT, tipificado como “inscrição de candidato estrangeiro em processo seletivo de PPG”, e encaminhar ao PPG para o qual o candidato se inscreveu.”

3.1.3. Para o Mestrado, poderão inscrever-se candidatos que concluíram cursos de Graduação em História ou na área de Ciências Humanas e Sociais e afins até o ato da matrícula.

3.1.4. Para o Doutorado, poderão inscrever-se candidatos que concluíram cursos de Graduação em História ou na área de Ciências Humanas e Sociais e afins, portadores de titulação mínima de Mestre(a) até o ato da matrícula.

3.1.5. O(A) candidato(a) deverá peticionar o processo no [SEI-UFMT](#), selecionando o tipo de processo “PPG em História (PPGHIS) - Requerimento padrão”, preencher eletronicamente o formulário “PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - REQUERIMENTO PADRÃO”, disponível no próprio Sistema, e anexar toda documentação exigida no item 3.2 ou 3.3 deste edital, conforme o curso pretendido, em *Portable Document Format* (.pdf), e enviar para a unidade “IGHD - PPG em História” (Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História). Os documentos digitalizados devem estar legíveis e separados em arquivos distintos. Após realizado o protocolo do processo de inscrição, contendo toda a documentação exigida, será necessário encaminhar um e-mail para ppghis.ighd@ufmt.br, preenchendo o assunto com “PROCESSO SELETIVO PPGHIS - 2026: INSCRIÇÃO”. No e-mail, deverá informar nome, telefone de contato e o NÚMERO do protocolo do processo.

3.1.6. Em conformidade com o [Decreto 6.949 de 25 de agosto de 2009](#), candidatos que sejam Pessoas com Deficiência, que dependam de atendimento especial, deverão anexar ao processo de inscrição, documento que explicita a natureza da deficiência e o tipo de atendimento necessário em cada fase do Processo Seletivo.

3.1.7. A conferência de toda a documentação ocorrerá na matrícula, com a apresentação dos documentos originais impressos. Documentos com assinatura eletrônica válida ficam dispensados de apresentação impressa. O(A) candidato(a) que não apresentar fisicamente o original de algum documento virtualmente



Ministério da Educação
Universidade Federal de Mato Grosso
Pró-reitoria de Ensino de Pós-graduação
Campus Universitário de Cuiabá
Instituto de Geografia, História e Documentação
Programa de Pós-graduação em História
Mestrado | Doutorado

protocolado, terá seu pedido de matrícula indeferido, tornando sem efeito o resultado obtido pelo(a) candidato(a) no processo de seleção.

3.2. Serão exigidos os seguintes documentos para a inscrição dos candidatos ao Curso de Mestrado:

3.2.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I). O documento digitalizado deve estar legível ou, preferencialmente, preenchido digitalmente, em formato nato-digital e com a assinatura eletrônica do [dispositivo Gov.br](https://dispositivo.gov.br). Na ficha de inscrição, deverá sugerir até 03 (três) possíveis orientadores(as) para o desenvolvimento da pesquisa. [Em caso de aprovação no processo seletivo, o Colegiado apreciará as indicações considerando: a) disponibilidade do corpo docente para orientação; b) aderência do projeto de pesquisa aprovado no processo seletivo à linha de pesquisa e à atuação do(a) orientador(a) pretendido(a); c) planejamento para o quadriênio considerando a necessidade de distribuição das orientações dentre os(as) docentes permanentes do Programa];

3.2.2. Projeto de Pesquisa: Com 18 páginas, no máximo (excluídos o cronograma e a bibliografia), adequado à área de Concentração e com aderência a Linha de Pesquisa pretendida, considerando que o prazo máximo para o desenvolvimento da pesquisa é de 24 (vinte e quatro) meses. O projeto deverá conter:

- A. Capa (nome do autor, título, Linha de Pesquisa, local, mês e ano);
- B. Apresentação (delimitação do objeto de estudo, justificativa do tema, discussão bibliográfica e problema);
- C. Objetivos (definição das metas de investigação);
- D. Referências teóricas (principais conceitos a serem utilizados na pesquisa);
- E. Fontes e metodologia (descrição dos meios, instrumentos e atividades necessárias ao tratamento do problema a partir das fontes);
- F. Cronograma de pesquisa;
- G. Bibliografia (segundo as normas vigentes da ABNT);
- H. Formatação: espaçamento 1,5, fonte Times New Roman, tamanho 12, papel A4, margens de 2,5 cm.

3.2.3. Cópia (frente e verso), em PDF, do diploma de Graduação devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país, ou atestado de matrícula, juntamente com outra documentação que comprove estar em condições de colação de grau do curso de Graduação antes do período de matrícula do curso



Ministério da Educação
Universidade Federal de Mato Grosso
Pró-reitoria de Ensino de Pós-graduação
Campus Universitário de Cuiabá
Instituto de Geografia, História e Documentação
Programa de Pós-graduação em História
Mestrado | Doutorado

de Pós-Graduação em História. Para fins de inscrição e matrícula em PPG da UFMT, candidatos estrangeiros ou que possuem diplomas emitidos fora do Brasil estão dispensados de revalidação dos diplomas obtidos fora do Brasil;

3.2.4. Cópia (frente e verso), em PDF, do histórico escolar do curso de Graduação, oficialmente reconhecido; Cópia, em PDF, do Currículo Lattes (dos últimos 5 (cinco) anos) atualizado (extraído da [Plataforma Lattes \(cnpq.br\)](https://lattes.cnpq.br/)). Não é necessário documentar o currículo;

3.2.5. Cópia, em PDF, da certidão de nascimento ou casamento, conforme estado civil atual;

3.2.6. Cópia, em PDF, do Título eleitoral, com comprovante de votação na última eleição ou Certidão de quitação eleitoral, emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).

Documento não necessário para estrangeiros;

3.2.7. Cópia, em PDF, do Documento de Identidade - RG (ou outro documento oficial com foto, previsto no art. 2º da [Lei nº. 12.037, de 1º de outubro de 2009](#)). Candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia, em PDF, da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou protocolo de solicitação e Passaporte;

3.2.8. Cópia, em PDF, do [Comprovante de Situação Cadastral no CPF \(fazenda.gov.br\)](#), emitido pela Receita Federal;

3.2.9. Cópia, em PDF, do Comprovante de quitação com o Serviço Militar (Certificado de Alistamento Militar - CAM, Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI, Certificado de Isenção - CI ou Certificado de Reservista Militar - CRM), para candidato do sexo masculino e maior de 18 anos. Documento não necessário para estrangeiros;

3.2.10. Para candidatos estrangeiros, serão exigidos também os documentos especificados no artigo 1º da [Instrução Normativa SECRI-PROPG-UFMT nº 1, de 09 de maio de 2023](#):

- I. *cópia de documento oficial que conste a filiação;*
- II. *cópia do passaporte;*
- III. *cópia(s) do(s) diploma(s) de graduação e/ou mestrado;*
 - a. *diploma emitido fora do Brasil não precisa apresentar, no momento da inscrição no processo seletivo, o apostilamento de Haia ou a autenticação consular.*



Ministério da Educação
Universidade Federal de Mato Grosso
Pró-reitoria de Ensino de Pós-graduação
Campus Universitário de Cuiabá
Instituto de Geografia, História e Documentação
Programa de Pós-graduação em História
Mestrado | Doutorado

IV. cópia(s) do(s) histórico(s) escolar(es) de graduação e/ou mestrado ou documento equivalente;

a. histórico escolar ou documento equivalente emitido fora do Brasil não precisa apresentar, no momento da inscrição no processo seletivo, o apostilamento de Haia ou a autenticação consular.

Parágrafo Único. A documentação expedida no exterior deverá ser traduzida para o Português, sendo a tradução dispensada para as línguas: espanhola, francesa e inglesa, conforme Resolução CNE/CES nº. 03, de 22 de junho de 2016.

3.3. Serão exigidos os seguintes documentos para a inscrição dos candidatos ao Curso de Doutorado:

3.3.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I). O documento digitalizado deve estar legível ou, preferencialmente, preenchido digitalmente, em formato nato-digital e com a assinatura eletrônica do [dispositivo Gov.br](https://dispositivo.gov.br). Na ficha de inscrição, deverá sugerir até 03 (três) possíveis orientadores(as) para o desenvolvimento da pesquisa. [Em caso de aprovação no processo seletivo, o Colegiado apreciará as indicações considerando: a) disponibilidade do corpo docente para orientação; b) aderência do projeto de pesquisa aprovado no processo seletivo à linha de pesquisa e à atuação do(a) orientador(a) pretendido(a); c) planejamento para o quadriênio considerando a necessidade de distribuição das orientações dentre os(as) docentes permanentes do Programa]

3.3.2. Projeto de Pesquisa: Com 18 páginas, no máximo (excluídos o cronograma e a bibliografia), adequado à área de Concentração e com aderência a Linha de Pesquisa pretendida, considerando que o prazo máximo para o desenvolvimento da pesquisa é de 48 (quarenta e oito) meses. O projeto deverá conter:

3.3.3. Cópia (frente e verso), em PDF, do diploma de Graduação devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país. Para fins de inscrição e matrícula em PPG da UFMT, candidatos estrangeiros ou que possuem diplomas emitidos fora do Brasil estão dispensados de revalidação dos diplomas obtidos fora do Brasil;

- A. Capa (nome do autor, título, Linha de Pesquisa, local, mês e ano);
- B. Apresentação (delimitação do objeto de estudo, justificativa do tema, discussão bibliográfica, problema e hipótese de pesquisa);
- C. Objetivos (definição das metas de investigação);
- D. Referências teóricas (principais conceitos a serem utilizados na pesquisa);



Ministério da Educação
Universidade Federal de Mato Grosso
Pró-reitoria de Ensino de Pós-graduação
Campus Universitário de Cuiabá
Instituto de Geografia, História e Documentação
Programa de Pós-graduação em História
Mestrado | Doutorado

E. Fontes e metodologia (descrição dos meios, instrumentos e atividades necessárias ao tratamento do problema a partir das fontes);

F. Cronograma de pesquisa;

G. Bibliografia (segundo as normas vigentes da ABNT);

H. Formatação: texto justificado, espaçamento 1,5, fonte Times New Roman, tamanho 12, papel A4, margens de 2,5 cm.

3.3.4. Cópia (frente e verso), em PDF, do diploma de Graduação devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país. Para fins de inscrição e matrícula em PPG da UFMT, candidatos estrangeiros ou que possuem diplomas emitidos fora do Brasil estão dispensados de revalidação dos diplomas obtidos fora do Brasil;

3.3.5. Cópia (frente e verso), em PDF, do diploma de Mestrado devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país, ou ata de defesa, ou atestado de matrícula, juntamente com outra documentação que comprove o(a) candidato(a) estar em condições de defender a dissertação antes do período de matrícula do curso de Pós-Graduação em História. Para fins de inscrição e matrícula em PPG da UFMT, candidatos estrangeiros ou que possuem diplomas emitidos fora do Brasil estão dispensados de revalidação dos diplomas obtidos fora do Brasil;

3.3.6. Cópia (frente e verso), em PDF, do histórico escolar do curso de Graduação, oficialmente reconhecido;

3.3.7. Cópia (frente e verso), em PDF, do histórico escolar do curso de Mestrado, oficialmente reconhecido;

3.3.8. Cópia, em PDF, do Currículo Lattes (dos últimos 5 (cinco) anos) atualizado (extraído da [Plataforma Lattes \(cnpq.br\)](https://lattes.cnpq.br/)). Não é necessário documentar o currículo;

3.3.9. Cópia, em PDF, da certidão de nascimento ou casamento, conforme estado civil atual;

3.3.10. Cópia, em PDF, do Título eleitoral, com comprovante de votação na última eleição ou Certidão de quitação eleitoral, emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral

(<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).

Documento não necessário para estrangeiros;

3.3.11. Cópia, em PDF, do Documento de Identidade - RG (ou outro documento oficial com foto, previsto no art. 2º da [Lei nº. 12.037, de 1º de outubro de 2009](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2009/lei_12037.htm)).



Ministério da Educação
Universidade Federal de Mato Grosso
Pró-reitoria de Ensino de Pós-graduação
Campus Universitário de Cuiabá
Instituto de Geografia, História e Documentação
Programa de Pós-graduação em História
Mestrado | Doutorado

Candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia, em PDF, da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou protocolo de solicitação e Passaporte;

3.3.12. Cópia, em PDF, do [Comprovante de Situação Cadastral no CPF \(fazenda.gov.br\)](http://fazenda.gov.br), emitido pela Receita Federal;

3.3.13. Cópia, em PDF, do Comprovante de quitação com o Serviço Militar (Certificado de Alistamento Militar - CAM, Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI, Certificado de Isenção - CI ou Certificado de Reservista Militar -CRM), para candidato do sexo masculino e maior de 18 anos. Documento não necessário para estrangeiros.

3.3.14. Para candidatos estrangeiros, serão exigidos também os documentos especificados no artigo 1º da [Instrução Normativa SECRI-PROPG-UFMT nº 1, de 09 de maio de 2023](#):

- I. *cópia de documento oficial que conste a filiação;*
- II. *cópia do passaporte;*
- III. *cópia(s) do(s) diploma(s) de graduação e/ou mestrado;*
 - a) *diploma emitido fora do Brasil não precisa apresentar, no momento da inscrição no processo seletivo, o apostilamento de Haia ou a autenticação consular.*
- IV. *cópia(s) do(s) histórico(s) escolar(es) de graduação e/ou mestrado ou documento equivalente;*
 - a) *histórico escolar ou documento equivalente emitido fora do Brasil não precisa apresentar, no momento da inscrição no processo seletivo, o apostilamento de Haia ou a autenticação consular.*

Parágrafo Único. A documentação expedida no exterior deverá ser traduzida para o Português, sendo a tradução dispensada para as línguas: espanhola, francesa e inglesa, conforme Resolução CNE/CES nº. 03, de 22 de junho de 2016.

4. EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

IV.1. A apresentação do(s) comprovante(s) de aprovação em exame de proficiência em uma (01) língua estrangeira (inglês, espanhol, francês, italiano, alemão ou outro idioma que tenha relevância para o projeto de pesquisa em questão) para o Mestrado e duas (02) línguas estrangeiras (inglês, espanhol, francês, italiano, alemão ou outro idioma que tenha relevância para o projeto de pesquisa em questão) para o Doutorado, será exigida conforme prazo estabelecido



Ministério da Educação
Universidade Federal de Mato Grosso
Pró-reitoria de Ensino de Pós-graduação
Campus Universitário de Cuiabá
Instituto de Geografia, História e Documentação
Programa de Pós-graduação em História
Mestrado | Doutorado

no Regimento Interno do Programa. Sem este(s) documento(s) o(a) discente será desligado(a) do Programa.

IV.2. Serão aceitos somente certificados oriundos das seguintes instituições:

A. Certificado fornecido pelo Instituto de Linguagens/ Departamento de Letras da UFMT;

B. Certificado fornecido por outra Instituição de Ensino Superior Brasileira;

C. Certificado em nível A2 (básico) fornecido por: Cambridge, IELTS, TOEFL, DELE, CELF, DALF, TCF, TEF, *International English Language Test*, *Test de Connaissance du Français*, *Diplôme Approfondi de Langue Française*, *Diplôme d'Études en Langue Française*, *Instituto Goethe*, *Servicio Internacional de Evaluación de la Lengua Española*, *Istituto Italiano di Cultura*, *Certificato di Conoscenza della Lingua Italiana* e *Certificazione di Italiano come Lingua Straniera*.

IV.3. Os exames poderão ser presenciais ou realizados mediante Tecnologia da Informação e Comunicação, desde que a instituição tenha autorização para a sua aplicação.

IV.4. O certificado apresentado deverá estar dentro de seu prazo de vigência, caso ela seja declarada no documento.

IV.5. O(A) candidato(a) aprovado(a) no Doutorado, poderá apresentar, no ato da matrícula, o comprovante de proficiência em língua estrangeira utilizado no Mestrado. Neste caso, deverá comprovar proficiência em outra língua estrangeira nos termos do presente edital.

IV.6. Para os candidatos estrangeiros(as), cujo idioma oficial não for a língua portuguesa, será exigida a proficiência em língua portuguesa pela CELPE-BRAS.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. O pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 262,80** (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), deverá ser efetuado em favor da FUNDAÇÃO UNISELVA. O valor da taxa de inscrição não será devolvido.

5.2. O valor da taxa de inscrição poderá ser pago por meio de boleto bancário, pix ou cartão de crédito. A opção pelo meio de pagamento da taxa de inscrição ficará disponível na página da Fundação Uniselva (<http://www.fundacaouniselva.org.br/novoSite/>) no menu CURSOS, durante o período de inscrição para o processo seletivo.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Mato Grosso
Pró-reitoria de Ensino de Pós-graduação
Campus Universitário de Cuiabá
Instituto de Geografia, História e Documentação
Programa de Pós-graduação em História
Mestrado | Doutorado

6. SELEÇÃO

6.1. Todas as fases do Processo Seletivo serão eliminatórias e classificatórias.

6.2. FASE I – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

6.2.1. O Resultado da Fase I (Preliminar) - Homologação das Inscrições, a partir da análise da documentação apresentada pelos candidatos, será publicado no dia **07 de outubro 2025**, nas páginas da UFMT (<https://www.ufmt.br/publicacoes>) e do Programa (<https://www.ufmt.br/curso/ppghis/publicacoes>).

6.2.2. Critérios para homologação:

A. Verificação e análise da documentação;

B. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação na forma solicitada neste edital.

6.2.3. As inscrições, tanto para o Mestrado quanto para o Doutorado, estarão sujeitas a indeferimento, pelos seguintes motivos: falta de qualquer documento exigido para a inscrição, inscrição fora do prazo e não atendimento a qualquer item do presente edital.

6.2.4. Não será aceita complementação posterior da documentação exigida para a inscrição no Processo Seletivo. Toda documentação deverá ser enviada em um único processo, em que cada arquivo deverá estar em *Portable Document Format* (.pdf). Em caso de duplicidade de inscrição, será considerado o processo [SEI-UFMT](#) mais recente, peticionado dentro do prazo estabelecido no edital.

6.2.5. Estarão aptos para a realização da Fase II do Processo Seletivo os candidatos que obtiverem a homologação de suas inscrições.

6.2.6. Interposição de recursos ao resultado da Fase I (Preliminar) - Homologação das Inscrições: poderão ser interpostos junto à Comissão de Recursos, por meio de processo devidamente instruído e protocolado no Sistema Eletrônico de Informações ([SEI-UFMT](#)), no dia **08 de outubro de 2025**. No peticionamento do processo, o(a) candidato(a) deverá selecionar o tipo de processo "PPG em História (PPGHIS) - Requerimento padrão", preencher eletronicamente o formulário "PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - REQUERIMENTO PADRÃO", disponível no próprio Sistema, contendo a fundamentação do recurso e, considerando necessário, anexar documentação comprobatória da fundamentação do recurso. Após realizado o protocolo do processo de recurso, contendo toda a documentação exigida, será



Ministério da Educação
Universidade Federal de Mato Grosso
Pró-reitoria de Ensino de Pós-graduação
Campus Universitário de Cuiabá
Instituto de Geografia, História e Documentação
Programa de Pós-graduação em História
Mestrado | Doutorado

necessário encaminhar um e-mail para ppghis.ighd@ufmt.br, preenchendo o assunto com "PROCESSO SELETIVO PPGHIS - 2026: RECURSO FASE I". No e-mail, deverá informar nome, telefone e o NÚMERO do protocolo do processo.

6.2.7. O Resultado da Fase I (Consolidado) – Homologação das Inscrições, será publicado no dia **10 de outubro de 2025**.

6.3. FASE II – AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

6.3.1. Entre os dias **13 de outubro a 10 de novembro de 2025** será realizada a avaliação dos projetos de pesquisa, pelos membros da Comissão de Avaliação.

6.3.2. Considerando a coerência, a objetividade e a clareza, o Projeto de Pesquisa deverá atender os seguintes critérios de avaliação:

I. Mestrado:

- A. Apresentação do problema e delimitação do objeto de pesquisa com base na bibliografia sobre o tema - 3,0 pontos;
- B. Conhecimento das referências teóricas indicadas - valor: 2,0 pontos;
- C. Domínio da metodologia utilizada - valor 2,5 pontos;
- D. Contato com as fontes da pesquisa - 1,5 pontos;
- E. Adequação à norma culta da língua portuguesa - valor: 1,0 ponto.

II. Doutorado:

- A. Apresentação do problema, delimitação do objeto de pesquisa e exposição da hipótese com base na bibliografia sobre o tema - valor: 4,0 pontos;
- B. Conhecimento das referências teóricas indicadas - valor: 2,0 pontos;
- C. Domínio da metodologia utilizada - valor 2,0 pontos;
- D. Contato com as fontes da pesquisa - 1,0 pontos;
- E. Adequação à norma culta da língua portuguesa - valor: 1,0 ponto.

6.3.3. Nota mínima para aprovação nesta fase: igual ou maior que 7,0 (sete) pontos, em uma escala de pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

6.3.4. O resultado da Fase II (Preliminar) - Avaliação do Projeto de Pesquisa, será publicado no dia **12 de novembro de 2025**, nas páginas da UFMT (<https://www.ufmt.br/publicacoes>) e do Programa (<https://www.ufmt.br/curso/ppghis/publicacoes>).



Ministério da Educação
Universidade Federal de Mato Grosso
Pró-reitoria de Ensino de Pós-graduação
Campus Universitário de Cuiabá
Instituto de Geografia, História e Documentação
Programa de Pós-graduação em História
Mestrado | Doutorado

6.3.5. Interposição de recursos ao resultado da Fase II (Preliminar) – Avaliação do projeto de Pesquisa: poderão ser interpostos junto à Comissão de Recursos, por meio de processo devidamente instruído e protocolado no Sistema Eletrônico de Informações ([SEI-UFMT](#)), no dia **13 de novembro de 2025**. No peticionamento do processo, o(a) candidato(a) deverá selecionar o tipo de processo “PPG em História (PPGHIS) - Requerimento padrão”, preencher eletronicamente o formulário “PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - REQUERIMENTO PADRÃO”, disponível no próprio Sistema, contendo a fundamentação do recurso e, considerando necessário, anexar documentação comprobatória da fundamentação do recurso. Após realizado o protocolo do processo de recurso, contendo toda a documentação exigida, será necessário encaminhar um e-mail para ppghis.ighd@ufmt.br e secppghis@gmail.com, preenchendo o assunto com “PROCESSO SELETIVO PPGHIS - 2024: RECURSO FASE II”. No e-mail, deverá informar nome, telefone e o NÚMERO do protocolo do processo.

6.3.6. O Resultado da Fase II (Consolidado) – Avaliação do Projeto de Pesquisa, será publicado no dia **17 de novembro de 2025**.

6.4. FASE III – ARGUIÇÃO SOBRE O PROJETO DE PESQUISA:

6.4.1. Entre os dias **24 e 28 de novembro de 2025** será realizada, presencialmente, a Arguição sobre o Projeto de Pesquisa com os candidatos aprovados nas fases anteriores. A mesma ocorrerá das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas (horário de Cuiabá-MT), em sala do Instituto de Geografia, História e Documentação - IGHD/UFMT.

6.4.2. O Cronograma da Fase III - Arguição sobre o Projeto de Pesquisa, contendo data e horário para cada candidato(a), será publicado no dia **17 de novembro de 2025**, nas páginas da UFMT (<https://www.ufmt.br/publicacoes>) e do Programa (<https://www.ufmt.br/curso/ppghis/publicacoes>).

6.4.3. Considerando a aderência à Linha de Pesquisa, bem como a exequibilidade, a coerência, a objetividade e a clareza na argumentação, serão critérios de avaliação na arguição do Projeto de Pesquisa:

I. Mestrado:

A. Domínio do problema apresentado e da delimitação do objeto de pesquisa com base na bibliografia sobre o tema – valor: 3,5 pontos;

B. Acesso às fontes e familiaridade com a metodologia a ser empregada na pesquisa – valor: 3,5 pontos;



Ministério da Educação
Universidade Federal de Mato Grosso
Pró-reitoria de Ensino de Pós-graduação
Campus Universitário de Cuiabá
Instituto de Geografia, História e Documentação
Programa de Pós-graduação em História
Mestrado | Doutorado

C. Argumentação sobre o arcabouço teórico conceitual utilizado no projeto – valor: 3,0 pontos.

II. Doutorado:

A. Domínio do problema apresentado, da delimitação do objeto de pesquisa e exposição da hipótese com base na bibliografia sobre o tema – valor: 4,0 pontos;

B. Acesso às fontes e familiaridade com a metodologia a ser empregada na pesquisa – valor: 3,0 pontos;

C. Argumentação sobre o arcabouço teórico conceitual utilizado no projeto – valor: 3,0 pontos.

6.4.4. Nota mínima para aprovação nesta fase: igual ou maior que 7,0 pontos, em uma escala de pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

6.4.5. O eventual caso de um ou mais membros da Comissão de Avaliação eximir-se de formular perguntas durante a arguição, não será considerado quebra de isonomia do processo de avaliação.

6.4.6. O Resultado da Fase III (Preliminar) - Arguição sobre o Projeto de Pesquisa, através de lista apresentada em ordem alfabética, será publicado no dia **04 de dezembro de 2025**, nas páginas da UFMT (<https://www.ufmt.br/publicacoes>) e do Programa (<https://www.ufmt.br/curso/ppghis/publicacoes>).

6.4.7. Interposição de recursos ao resultado da Fase III (Preliminar) - Arguição sobre o Projeto de Pesquisa: poderão ser interpostos junto à Comissão de Recursos, por meio de processo devidamente instruído e protocolado no Sistema Eletrônico de Informações ([SEI-UFMT](#)), no dia **05 de dezembro de 2025**. No peticionamento do processo, o(a) candidato(a) deverá selecionar o tipo de processo “PPG em História (PPGHIS) - Requerimento padrão”, preencher eletronicamente o formulário “PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - REQUERIMENTO PADRÃO”, disponível no próprio Sistema, contendo a fundamentação do recurso e, considerando necessário, anexar documentação comprobatória da fundamentação do recurso. Após realizado o protocolo do processo de recurso, contendo toda a documentação exigida, será necessário encaminhar um e-mail para ppghis.ighd@ufmt.br, preenchendo o assunto com “PROCESSO SELETIVO PPGHIS - 2025: RECURSO FASE III”. No e-mail, deverá informar nome, telefone de contato e o NÚMERO do protocolo do processo.

6.4.8. O Resultado da Fase III (Consolidado) - Arguição sobre o Projeto de Pesquisa, será publicado no dia **10 de dezembro de 2025**.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Mato Grosso
Pró-reitoria de Ensino de Pós-graduação
Campus Universitário de Cuiabá
Instituto de Geografia, História e Documentação
Programa de Pós-graduação em História
Mestrado | Doutorado

6.5. RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO:

6.5.1. O Resultado Final (Preliminar) do Processo Seletivo, através de lista apresentada em ordem de classificação dos candidatos, de acordo com suas respectivas notas, será publicado em **10 de dezembro de 2025** nas páginas da UFMT (<https://www.ufmt.br/publicacoes>) e do Programa (<https://www.ufmt.br/curso/ppghis/publicacoes>).

6.5.2. Interposição de recursos ao resultado final (Preliminar) do processo seletivo: poderão ser interpostos junto à Comissão de Recursos, por meio de processo devidamente instruído e protocolado no Sistema Eletrônico de Informações ([SEI-UFMT](#)), no dia **11 de dezembro de 2025**. No peticionamento do processo, o(a) candidato(a) deverá selecionar o tipo de processo “PPG em História (PPGHIS) - Requerimento padrão”, preencher eletronicamente o formulário “PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - REQUERIMENTO PADRÃO”, disponível no próprio Sistema, contendo a fundamentação do recurso e, considerando necessário, anexar documentação comprobatória da fundamentação do recurso. Após realizado o protocolo do processo de recurso, contendo toda a documentação exigida, será necessário encaminhar um e-mail para ppghis.ighd@ufmt.br, preenchendo o assunto com “PROCESSO SELETIVO PPGHIS - 2026: RECURSO RESULTADO FINAL”. No e-mail, deverá informar nome, telefone de contato e o NÚMERO do protocolo do processo.

6.5.3. O Resultado final (Consolidado) será publicado no dia **12 de dezembro de 2025**.

6.5.4. Os candidatos aprovados em cada fase, serão classificados de acordo com a média aritmética da soma das notas obtidas nas fases seletivas.

6.5.5. Em caso de empate no resultado final, serão critérios de desempate:

I. a idade do(a) candidato(a), prevalecendo o(a) candidato(a) com maior idade (em cumprimento à [Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003](#));

II. a nota na Fase III do Processo Seletivo (Arguição sobre o Projeto de Pesquisa), prevalecendo o(a) candidato(a) com maior nota.

6.5.6. A publicação dos resultados de cada fase, assim como o resultado final do Processo Seletivo, será feita por meio de lista, contendo a pontuação de todos os aprovados e classificados e respeitando a opção dos candidatos pela Linha de Pesquisa declarada no Formulário de Inscrição.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Mato Grosso
Pró-reitoria de Ensino de Pós-graduação
Campus Universitário de Cuiabá
Instituto de Geografia, História e Documentação
Programa de Pós-graduação em História
Mestrado | Doutorado

7. RESULTADO FINAL

7.1. Os candidatos aprovados em cada fase, serão classificados de acordo com a média aritmética da soma das notas obtidas nas fases seletivas.

7.2. Em caso de empate no resultado final, serão critérios de desempate:

- I. a idade do(a) candidato(a), prevalecendo o(a) candidato(a) com maior idade (em cumprimento à [Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003](#));
- II. a nota na Fase III do Processo Seletivo (Arguição sobre o Projeto de Pesquisa), prevalecendo o(a) candidato(a) com maior nota.

8. RECURSOS

8.1. Caberá recurso em relação a todas as fases do processo de seleção, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis, a contar da data de publicação do resultado. A solicitação deverá ser dirigida à Comissão de Recursos, por meio de processo instruído e protocolado no Sistema Eletrônico de Informações ([SEI-UFMT](#)). No peticionamento, o(a) candidato(a) deverá selecionar o tipo de processo “PPG em História (PPGHIS) - Requerimento padrão”, preencher eletronicamente o formulário “PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - REQUERIMENTO PADRÃO”, disponível no próprio Sistema, contendo a fundamentação do recurso e, considerando necessário, anexar documentação comprobatória da fundamentação do recurso. Após realizado o protocolo do processo de recurso, contendo toda a documentação exigida, será necessário encaminhar um e-mail para ppghis.ighd@ufmt.br, preenchendo o assunto com “PROCESSO SELETIVO PPGHIS - 2026: RECURSO FASE X”. No e-mail, deverá informar nome, telefone de contato e o NÚMERO do protocolo do processo.

8.2. O recurso deverá ser justificado e conter indicação precisa do seu objeto. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

8.3. Conceder-se-á vista acompanhada de suas avaliações ao candidato(a) que requerê-la, desde que o interessado se manifeste, via sistema SEI, em até 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do resultado, devendo o Coordenador do Programa ou membro da Comissão de Avaliação disponibilizar, no processo [SEI-UFMT](#) em que a solicitação foi realizada, os pareceres produzidos pela Comissão de Avaliação no processo de correção.

8.4. Os resultados das análises dos recursos informando seu deferimento ou



Ministério da Educação
Universidade Federal de Mato Grosso
Pró-reitoria de Ensino de Pós-graduação
Campus Universitário de Cuiabá
Instituto de Geografia, História e Documentação
Programa de Pós-graduação em História
Mestrado | Doutorado

indeferimento, se houver, serão publicados nas páginas da UFMT
(<https://www.ufmt.br/publicacoes>) e do Programa
(<https://www.ufmt.br/curso/ppghis/publicacoes>).

9. DA MATRÍCULA

9.1. O candidato aprovado deverá efetuar sua **matrícula** para o primeiro semestre de 2026, de **02/03/2026 a 06/03/2026, por meio** de processo protocolado pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI), **na página oficial da UFMT**. Para tanto, o candidato selecionado deverá seguir as instruções para abertura de processo de Matrícula via acesso de usuário externo do SEI (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/aceessos-1603224167/1737>). Após o login no sistema SEI, usuário externo, o candidato, seguirá os seguintes passos:

9.1.1. Peticionamento > Processo novo > “PPG em História (PPGHIS) - Requerimento padrão”;

9.1.2. Após selecionar o tipo do processo, deve-se preencher o campo “especificação” com o seguinte texto “MATRÍCULA – EDITAL PQS IFMT”;

9.1.3. Preencher eletronicamente o formulário “PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - REQUERIMENTO PADRÃO”, disponível no próprio Sistema;

9.1.4 Em seguida, anexar a toda documentação exigida para matrícula, individualmente, atribuindo o “tipo de documento” e preenchendo o campo “complemento do tipo de documento”. Ao selecionar o documento para anexar ao processo, atentar-se e selecionar o formato (nato-digital/digitalizado) e clicar na opção “Adicionar” para que o arquivo seja adicionado ao processo. Incluir requerimento de matrícula;

9.1.5 Os candidatos aprovados deverão apresentar-se na Secretaria do Programa de Pós-graduação em HISTÓRIA no **período de 03 a 06 de março de 2026**, munidos dos documentos pessoais e acadêmicos originais, apresentados para inscrição e matrícula, para conferência.

9.1.6. É vedada a matrícula simultânea como discente regular em mais de um curso de Pós-graduação na UFMT.

9.1.7. Caso o candidato aprovado não apresente, via sistema SEI, no período determinado neste edital, solicitação de matrícula, será considerado desistente do processo seletivo, podendo o Programa de Pós-graduação em História convocar candidatos classificados, obedecendo à ordem classificatória do resultado final.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Mato Grosso
Pró-reitoria de Ensino de Pós-graduação
Campus Universitário de Cuiabá
Instituto de Geografia, História e Documentação
Programa de Pós-graduação em História
Mestrado | Doutorado

9.1.8 O Programa se reserva ao direito de não preencher todas as vagas oferecidas no Processo de Seleção.

10. BOLSA DE ESTUDOS

10.1. O Programa **não garante** bolsas de estudos para os candidatos aprovados e as bolsas, porventura existentes, serão distribuídas de acordo com critérios a serem definidos e divulgados pela Comissão de Bolsas do Programa.

11. PROFESSORES CREDENCIADOS

11.1. A relação completa dos professores credenciados, contato e área de atuação estão disponíveis em: <https://www.ufmt.br/curso/ppghis/pagina/docentes/6720>

12. DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS

12.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em qualquer etapa da seleção;
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- c) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início;
- d) Não apresentar documento de identificação, exigido pelo edital, para executar qualquer fase/etapa do processo seletivo.

13. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13.1. Ao inscrever-se neste processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital. Neste sentido, acrescente-se as seguintes considerações referentes ao Programa de Pós-graduação em História:

13.2. O período letivo 2026/1 iniciará em **09/03/2026**.

13.3. Segundo as normas internas do Programa, todo(a) discente deverá se submeter ao exame de qualificação e defesa de dissertação/tese para obtenção do



Ministério da Educação
Universidade Federal de Mato Grosso
Pró-reitoria de Ensino de Pós-graduação
Campus Universitário de Cuiabá
Instituto de Geografia, História e Documentação
Programa de Pós-graduação em História
Mestrado | Doutorado

título de mestre/doutor, conforme as normas dispostas no regimento do programa.

13.4. Esclarecimentos e informações acerca do Processo Seletivo devem ser feitos por meio de: ppghis.ighd@ufmt.br

13.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em História e por seu Colegiado em nível de recurso em segunda instância.

13.6. Comissão de Seleção de Mestrado:

- I. Edvaldo Correa Sotana – Presidência
- II. Eduardo Daflon – membro titular
- III. Joselene Ieda dos Santos de Carvalho Lopes – membro titular

13.7. Comissão de Seleção de Doutorado:

- I. João Paulo Rodrigues
- II. Marcus da Silva Cruz
- III. Bruno Pinheiro Rodrigues

13.8. Comissão de Recursos

- I. Vitale Joanoni Neto – Presidência
- II. Ary Albuquerque Cavalcanti Júnior – membro titular
- III. Paulo Sérgio Delgado – membro titular

13.9. Este Edital foi aprovado em reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em História, realizada em 24 de junho de 2025.

14. DOS ANEXOS

14.1. ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

14.2. ANEXO II – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

14.3. ANEXO III – INSTRUÇÕES PARA PETICIONAMENTO NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES (SEI-UFMT)

[original assinado]



Ministério da Educação
Universidade Federal de Mato Grosso
Pró-reitoria de Ensino de Pós-graduação
Campus Universitário de Cuiabá
Instituto de Geografia, História e Documentação
Programa de Pós-graduação em História
Mestrado | Doutorado

Rodrigo Davi Almeida

Coordenador

Programa de Pós-graduação em História

Campus Universitário de Cuiabá

Universidade Federal de Mato Grosso